

料花

**DECRETO Nº. 102/2018**, de 04 de julho de 2018.

O Cidadão *JADIR NOGUEIRA RODRIGUES*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o que Dispõe o Art. 13 da Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016.

**CONSIDERANDO** que o servidor (a) atendeu todas as normas do PCCR (Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016) e do Estatuto dos Servidores.

## DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a servidora KARLLY REGINA RAMOS DA SILVA, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a PROGRESSÃO FUNCIONAL (mudança de nível) de PROFESSOR I – NÍVEL 2 (C) para PROFESSOR NÍVEL 3 (C).

Art. 2° - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 04/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2018.

Jadir Nogueira Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

mag O-

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199